



RECEBIDO em 08/10/81
 ARQUIVADO em 1/1/81
 De Edna R. Costa
 - Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 896 E M E N T A : Autoriza a abertura de crédito su-
 de 07 de 10 de 1981 plementar na forma que indica e -
 Reg. Livro fls. dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao orçamento em vigor na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.400,000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros), destinado ao reforço dos seguintes programas:

- 03070202.001 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito
 - 3111 - Pessoal Civil
 - Aumento Cr\$ 200 000,00
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos
 - Aumento Cr\$ 800 000,00
- 03070212.016 - Encargos com a Hospedagem de Pessoas
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos
 - Aumento Cr\$ 300 000,00
- 03070212.019 - Funcionamento da Secção de Administração da Secretaria de Obras
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos
 - Aumento Cr\$ 100 000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura das despesas provenientes da abertura do presente crédito, serão obtidos através da redução dos seguintes programas:

- 08421882.076 - Conservação e Restauração da Rede Escolar
 - 3120 - Material de Consumo



RECEBIDO em 08 / 10 / 81
ARQUIVADO em 1 / 1 /
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 896 E M E N T A :-

de 07 de 10 de 1981

Reg. Livro fls.

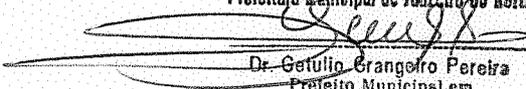
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

- 10160962.047 - Funcionamento de Mercados e Centros de Abastecimentos
4110 - Obras e Instalações
Redução Cr\$ 347 000,00
- 11653632.059 - Funcionamento da Div. de Apoio ao Turismo
3111 - Pessoal Civil
Redução Cr\$ 120 000,00
- 13754281.009 - Construção de Unidade Sanitária do Tiradentes
4110 - Obras e Instalações
Redução Cr\$ 343 000,00
- 16885322.073 - Funcionamento da Div. de Transp. e Estação Rodoviária
3111 - Pessoal Civil
Redução Cr\$ 293 000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 07 de outubro de 1981.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte


Dr. Getúlio Cranguelo Pereira
Prefeito Municipal em
Exercício